

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSOS CEE Nºs 501/82, 502/82, 556/82, 558/82, 559/82, 578/82,
579/82, 1156/82 e 1178/82

INTERESSADO : MARIA BEATRIZ CHALUP SAAD E OUTROS

ASSUNTO : Matrícula sem idade legal
Convalidação de Atos escolares

RELATOR : Cons. João Baptista Salles da Silva

PARECER CEE Nº 0920/82 - CEPG - Aprov. em 16 / 06 / 82

1. HISTÓRICO:

1.1 - Este Conselho recebeu das escolas, relacionadas no presente, pedidos de regularização de vida escolar dos alunos que se matricularam na 1ª série do 1º grau, em desacordo com o disposto na Deliberação CEE nº 25/71.

1.2 - Tais pedidos podem ser assim discriminados:

PROCESSO CEE Nº 501/82 - DRECAP-1 - 179/82
GESC "EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO" - SÃO PAULO
Maria Beatriz Chalup Saad - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 502/82 - DREVP - 501/82
ESCOLA "CHAPEUZINHO VERMELHO" - TAUBATÉ
Patrício Iori de Godoi - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 556/82 - DRECAP-3 - 4266/81
INSTITUTO DE ENSINO LUBAVITCH - SÃO PAULO
Stella Frenkiel - 1ª série - 1976

PROCESSO CEE Nº 558/82 - DRECAP-3 - 246/82
COLÉGIO "CLARETIANO DE SÃO PAULO" - SÃO PAULO
Káthia Ryoko Nishimatsu - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE Nº 559/82 - DRECAP-3 - 5375/81
ESC.DE ED.INF.E 1º GRAU "SETE ANÕES" - SÃO PAULO
Simone Dussan de Castro e Costa - 1ª série - 1971

PROCESSO CEE Nº 578/82 - DRESO - 30/82
EPG E ED. INF. "SÃO JOSÉ" - SÃO ROQUE
German Varela Castrillon Júnior - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 579/82 - DRE SJRP - 693/82
EEPG DA VILA LUIZA - JOSÉ BONIFÁCIO
Isabel Cristina Calça - 1ª série - 1979

PROCESSO CEE Nº 501/82 E OUTROS - PARECER CEE Nº 0920/82 - 2 -

PROCESSO CEE Nº 1156/82 - DRE SJRP - 4015/82

GRUPO ESCOLAR "MONSENHOR JOÃO TELHO" - TABAPUÃ

Gislaine Luiz - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 1178/82 - DREB - 211/82

INSTITUTO "CORAÇÃO DE JESUS" - PEDERNEIRAS

Marco Antônio Dias Gabrielli Júnior - 1ª série - 1979

2. APECIAÇÃO :

Trata-se de irregularidade de vida escolar por inobservância da Deliberação CEE nº 25/71? vigente na época.

Considerando que tais alunos a esta altura encontram-se em adiantado estágio de escolarização, apresentando aproveitamento satisfatório, somos de parecer que devam ter sua vida escolar regularizada, seguindo para tanto orientação adotada por este Conselho para os casos da espécie.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, votamos pela convalidação, em caráter excepcional, das matrículas e dos atos escolares subsequentemente praticados pelos seguintes alunos na 1ª série do 1º grau nas escolas e anos indicados:

PROCESSO CEE Nº 501/81 - DRECAP- 1 - 179/82

GESC "EXPEDICIONÁRIO BRASILEIRO" - SÃO PAULO

Maria Beatriz Chalup Saad - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 502/82 - DREVP - 301/82

ESCOLA "CHAPEUZINHO VERMELHO" - TAUBATÉ

Patrícia Iori de Godoi - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 556/82 - DRECAP-3 - 4266/81

INSTITUTO DE ENSINO LUBAVITCH - SÃO PAULO

Stella Frenkiel - 1ª série - 1976

PROCESSO CEE Nº 558/82 - DRECAP-3- - 246/82

COLÉGIO "CLARETIANO DE SÃO PAULO" - SÃO PAULO

Káthia Ryoko Nishimatsu - 1ª série - 1978

PROCESSO CEE Nº 539/82 - DRECAP - 5 - 5575/81

ESC.DE ED.INF.E 1º GRAU "SETE ANÕES" - SÃO PAULO

Simone Dussan de Castro e Costa - 1ª- série - 1971

PROCESSO CEE Nº 501/82 - PARECER CEE Nº 0920/82

- 3 -

PROCESSO CEE Nº 578/82 - DRESO - 30/82

EPG E ED.INF. "SÃO JOSÉ" - SÃO ROQUE

German Varela Castrillon Júnior - 1ª série - 1974

PROCESSO CEE Nº 579/82 - DRE SJRP - 693/82

EEPG DAVILA LUIZA - JOSÉ BONIFÁCIO

Isabel Cristina Calça - 1ª série - 1979

PROCESSO CEE Nº 1156/82 - DRE SJRP - 4015/82

GRUPO ESCOLAR "MONSENHOR JOÃO TELHO" - TABAPUÃ

Gislaine Luiz - 1ª série - 1972

PROCESSO CEE Nº 1178/82 - DREB - 211/82

INSTITUTO "CORAÇÃO DE JESUS" - PEDERNEIRAS

Marco Antônio Dias Gabrielli Júnior - 1ª série - 1979

São Paulo, 02 de junho de 1.982

c) Cons. JOÃO BAPTISTA SALLES DA SILVA
Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Gérson Munhoz dos Santos, João Baptista Salles da Silva, Jair de Moraes Neves, Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos e Roberto Vicente Calheiros.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 02 de junho de 1.982.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO V. DE SOUZA CAMPOS
Presidente